



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.177 DE 01 DE JULHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº 3.599, de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre a escolha de Diretor Escolar e Vice-Diretor das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e pedagógica da unidade escolar até a realização do processo de avaliação de mérito e desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter interino, a servidora MARIA ROSA NICOLETTI RIBEIRO, ocupante do cargo de Pedagoga, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Pingo de Gente – Educação Infantil e Ensino Fundamental, até a conclusão do processo de seleção por avaliação de mérito e desempenho, a ser iniciado no mês de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Municipal nº 3.599, de 06 de setembro de 2022, e do Decreto nº 9.830, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria possui caráter temporário, permanecendo vigente até a conclusão do processo de avaliação de mérito e desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 3.599, de 06 de setembro de 2022, e do Decreto nº 9.830, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ao término do período de designação interina, será realizada a avaliação de mérito e desempenho para escolha do Diretor Escolar, em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
